



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

LEI COMPLEMENTAR Nº001/2002

* Altera a Lei Complementar nº 002/2001, que trata da fixação dos valores do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, os valores para cobrança de ITBI- Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos, os valores para cobrança de taxas e tarifas de competência do município durante o exercício de 2003*

Eu, OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo USANDO das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Nº 001/93 de 31 de Dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), Artigo 34, IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que a Egrégia Câmara Municipal de Planalto APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas para o exercício de 2003, todas as referências que a Lei Complementar nº 002/2001 faz sobre o exercício de 2002.

ARTIGO 2º - O parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 002/2001 passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Os valores expressos em UFIR, existentes nas tabelas que acompanham a Lei Complementar nº 003/99, foram convertidos em reais na data da extinção da mesma, atualizados até Dezembro de 2000 pela IPCA-FIBGE e em seguida transformados em VFR - VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA nos termos dos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

ARTIGO 3º - Ficam mantidas todas as demais disposições e anexos contidos na Lei Complementar nº 002/2001.

ARTIGO 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor após sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2003, revogando-se eventuais disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO SP, aos dez (12) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois (2002).

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, anotado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na mesma data supracitada.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

TAXAS	V.F.R.
CEMITÉRIO.....	52,97
CEMITÉRIO CRIANÇA	24,62
CARNEIRA PRONTA	158,72
ALUGUEL HORA MÁQUINA.....	65,71
ABATE DE GADO VACUM.....	28,19
ABATE DE SUÍNO	14,08
PLANTA DA CIDADE	28,19
TAXA DE EXPEDIENTE	7,04
TRANSFERÊNCIA DE FIRMA	52,98
ABERTURA DE FIRMA	52,98
I.S.S.	52,98
RENOVAÇÃO DE LICENÇA	52,98
APREENSÃO DE ANIMAIS	14,70
ALVARÁ DE LICENÇA/OUTROS	98,01
ALVARÁ DE BAILES E SHOWS	20,75
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 5% DOS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS	

ANEXO-1 - CÁLCULO DE VALORES DE PAGAMENTO DO IPTU IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANO

SETOR 01 -	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
- DATA A, B, C, D, E		DA QUADRA 12
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 13
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 14
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 15
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 16
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 17
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 18
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 19
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 20
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 51
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 52
- DATA A, B, C, D,		DA QUADRA 53

- Quadras inteiras Números → 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31,
■ 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

■ Nos Valores Totais de 5,3521 VFR M2



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

Nos Valores Totais de 2,6482 M2 VFR

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES URBANA

RESIDÊNCIAS OU COMERCIAIS - HABITAÇÕES PARTICULARES

- LUXO	- TIPO 01 - Valor do M2	= 18,75 VFR
- BOA	- TIPO 02 - Valor do M2	= 15,62 VFR
- MÉDIA	- TIPO 03 - Valor do M2	= 12,50 VFR
- RÚSTICA	- TIPO 04 - Valor do M2	= 6,25 VFR

CLASSIFICAÇÃO DAS TAXAS

- COLETA DE LIXO	Por M2 Construído	= 0,0799 VFR
- LIMPEZA PÚBLICA	Medida Testada	= 0,8347 VFR
- VALOR DA EXPEDIÇÃO DO CARNÊ		= 1,6697 VFR
- CONSERVAÇÃO DE VIAS	Medida Testada	= 0,5350 VFR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - SP, 12 de dezembro de 2002.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
- PLANALTO -

Registre no Livro nº 12 fl. V-137 FmV-199
Em 12/12/2002 FmV-199
F-200

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna
RG. 15.203.200

